



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rio Novo do Sul – CMDCA-RNS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO NOVO DO SUL – CMDCA-RNS, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as contidas no artigo 12, XXIII, da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011 e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), por deliberação unânime de seus Conselheiros:

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar os parâmetros e a lista dos candidatos inscritos para o prova do processo de escolha para Conselheiro Tutelar do CONSELHO TUTELAR do Município de RIO NOVO DO SUL.

Art.2. Lista de Candidatos Aptos a Prova, em ordem alfabética :

Amanda Poncio Giovaneli
Crediane Giovanelli Thompson Carvalho
Elicelma Marquezini Marconcini
Elizabeth Moreira Zambi
Geneir Freitas Diirr
Jaqueline Pinto Paulo
Josimar de Oliveira Bondiman
Leonardo Laurindo Pereira
Letícia Corrêa dos Santos
Lucia Helena Moura Moraes
Luciene da Penha Riedel
Marco Henrique Monteiro da Lima
Maria Emiliana Modesto da Silva Amaral
Ozinete da Silva Ferreira
Paloma Zucoloto Angelo Calenzani
Thalita Oliveira Porciano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rio Novo do Sul – CMDCA-RNS

Art. 3. A Prova será no dia **14 de Janeiro de 2018, às 08:00h** no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Rua Maria Costa Nascimento, s/nº, Centro, Rio Novo do Sul, o candidato terá tolerância de **15 minutos**, após esse horário será considerado eliminado automaticamente.

Art. 4. Todos os candidatos deverão estar portando documentos de identificação.

Art. 5. A prova terá como tema o **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, versão atualizada, composta de 20 questões subjetivas, em que apenas uma alternativa é considerada correta, cada questão terá pontuação de 0,5, serão considerados aprovados se tiverem média de 10 pontos, o que equivale a cinquenta por cento de acerto na prova.

Art. 6. Se o candidato for pego colando será eliminado automaticamente.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de Janeiro de 2018.

Izaura Amaral Silva Sartório
Presidente do CMDCA-RNS